

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 205
DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de instituir o Protocolo de Atendimento ao Recém-nascido na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, a fim de assegurar aos seus usuários o atendimento adequado, em conformidade com a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar Portaria nº 204 de 19 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 20 de Agosto de 2025, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.03.015	CONSULTA INTERNA COM REUMATOLOGISTA	R\$ 142,00
1.01.03.023	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO)	R\$ 209,00
1.01.03.031	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO DE ALTO RISCO)	R\$ 364,18
2.01.01.040	AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA PARENTERAL	R\$ 64,67
3.09.13.071	DISSECÇÃO DE VASO UMBILICAL COM COLOCAÇÃO DE CATETER	R\$ 85,94
3.09.13.012	DISSECÇÃO DE VEIA PARA COLOCAÇÃO DE CATETER CENTRAL NPP OU QT	R\$ 176,74
4.04.03.122	EXSANGUINEO TRANSFUSÃO	R\$ 214,23

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

LEIA-SE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.03.015	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM BERÇÁRIO	R\$ 142,00
1.01.03.023	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO)	R\$ 209,00
1.01.03.031	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO DE ALTO RISCO)	R\$ 364,18
2.01.01.040	AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA PARENTERAL	R\$ 64,67
3.09.13.071	DISSECÇÃO DE VASO UMBILICAL COM COLOCAÇÃO DE CATETER	R\$ 85,94
3.09.13.012	DISSECÇÃO DE VEIA PARA COLOCAÇÃO DE CATETER CENTRAL NPP OU QT	R\$ 176,74
4.04.03.122	EXSANGUINEO TRANSFUSÃO	R\$ 214,23

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KJOM-QXTH-KKZN-KWGD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

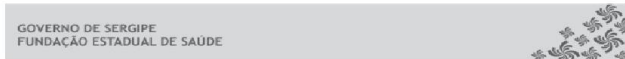
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 20/08/2025 12:00:39 (Docflow)

quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.712

20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: MINAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Acesso Dedicado à Internet e Serviço de Conectividade de Rede através da tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), de modo a fornecer acesso à Rede Mundial de Computadores e conectividades, adequados às necessidades de todas as Unidades da Fundação Estadual de Sergipe - FUNESA.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 104.898,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: 46/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 1636/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 230/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA EMERGENCIAL Nº 230/2025 cuja finalidade é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL ESPECIALIZADO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE E CENTRO DE HEMOTERAPIA DE SERGIPE - HEMOSE, INCLUINDO RECOLHIMENTO DAS AMOSTRAS NAS UNIDADES DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO DOS EXAMES, EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONTRATADA: DB CURITIBA - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 221.892,19
VIGÊNCIA: 90 dias
BASE LEGAL: art. 74, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da DISPENSA EMERGENCIAL Nº 230/2025 constante do Processo Administrativo nº 1636/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa DB CURITIBA - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.914.934/0001-07.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 1320/2025

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Solução de Penicilina-Estreptomicina-Anfotericina B e frasco de cafelxina para Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos do LACEN/SE.
INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 21/08/2025, às 17h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2bb.com.br - Licitação ID BB nº 1077149.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 128/2025-FSPH.
Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fspg.se.gov.br e ou www.licitacoes-e2bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2025.

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro da FSPH

Ipesaúde

PORTARIA Nº 205
DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de instituir o Protocolo de Atendimento ao Recém-nascido na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, a fim de assegurar aos seus usuários o atendimento adequado, em conformidade com a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 204 de 19 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 20 de Agosto de 2025, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.03.015	CONSULTA INTERNA COM REUMATOLOGISTA	R\$ 142,00
1.01.03.023	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO)	R\$ 209,00

1.01.03.031	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO DE ALTO RISCO)	R\$ 364,18
2.01.01.040	AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA PARENTERAL	R\$ 64,67
3.09.13.071	DISSECÇÃO DE VASO UMBILICAL COM COLOCAÇÃO DE CATETER	R\$ 85,94
3.09.13.012	DISSECÇÃO DE VEIA PARA COLOCAÇÃO DE CATETER CENTRAL NPP OU QT	R\$ 176,74
4.04.03.122	EXSANGUINEO TRANSFUSÃO	R\$ 214,23

LEIA-SE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.03.015	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM BERÇÁRIO	R\$ 142,00
1.01.03.023	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO)	R\$ 209,00
1.01.03.031	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO DE ALTO RISCO)	R\$ 364,18
2.01.01.040	AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA PARENTERAL	R\$ 64,67
3.09.13.071	DISSECÇÃO DE VASO UMBILICAL COM COLOCAÇÃO DE CATETER	R\$ 85,94
3.09.13.012	DISSECÇÃO DE VEIA PARA COLOCAÇÃO DE CATETER CENTRAL NPP OU QT	R\$ 176,74
4.04.03.122	EXSANGUINEO TRANSFUSÃO	R\$ 214,23

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 015/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CEMISE - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE - CNPJ Nº 16.456.022/0001-09
OBJETO: O presente termo tem por objeto a extensão de serviço e aumento de teto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.150.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025
PARECER JURÍDICO Nº 724/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO: Nº 015214.19972/2025-3 - (E-doc: nº 6085/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA - CNPJ: 02.681.701/0001-69
OBJETO: Termo Aditivo para aumento de teto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
VALOR CONTRATUAL: R\$4.200.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1377/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO: Nº 015214.84371/2025-1 - (Edoc:17087/2025)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 085/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: HOSPITAL E CLINICA DAS VIAS URINARIAS LTDA - CNPJ nº 32.747.479/0001-10
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor, a partir do dia 07/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 480.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1425/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO E-DOC Nº: 17805/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 071/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: JM CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI - CNPJ nº 24.928.507/0001-78
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor, a partir do dia 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 100.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1397/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO E-DOC Nº: 14952/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 15/2025
PROCESSO: 502/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS
CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA